



MOTA-ENGIL

POLÍTICA SEGURANÇA, SAÚDE, AMBIENTE E QUALIDADE (SHEQ)

Grupo Mota-Engil



Date: 21/11/2023 | REV 00

INDICE

1.	COMPROMISSOS DA QUALIDADE	4
2.	COMPROMISSOS DA SEGURANÇA, SAÚDE e BEM-ESTAR	7
3.	COMPROMISSOS DO AMBIENTE	10
	a. Compromisso com as alterações climáticas.....	12
	b. Compromisso com a Biodiversidade	12

A presente Política tem como **objetivo promover a integração do Sistema de Gestão da Mota-Engil**, assente nas seguintes premissas:

- Alinhamento com o Plano Estratégico da Mota-Engil;
- Ação no âmbito da Sustentabilidade;
- Aplicável a todas as unidades de negócio, mercados, empresas, projetos e contratos;
- Integração dos sistemas de gestão de saúde e segurança, ambiente e qualidade (SHEQ);
- Eficiência da organização.

Cada uma das áreas Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade (SHEQ) apresenta uma **carta de compromissos** dedicada, que tem como objetivo traduzir a estratégia da Mota-Engil em orientações claras.

Cada uma das **orientações deverá ser implementada diretamente** ou em **caso de necessidade de especificação, deverão ser desenvolvidos Procedimentos/Instruções** para a sua implementação.

Deverão ser criados **mecanismos de ligação à Remuneração Variável da Gestão e Trabalhadores**, no caso de incumprimento do previsto na presente Política SHEQ.

As **definições presentes nesta Política** encontram-se no [IT MEans \(link\)](#) e encontram-se em *itálico*.



1. COMPROMISSOS DA QUALIDADE

- a. Garantir o **COMPROMISSO COM A SATISFAÇÃO DO CLIENTE**, sustentado num bom relacionamento e baseado na **EXCELÊNCIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**;
- b. Garantir que a **GESTÃO DE TOPO, PROCESS OWNERS E TODOS OS CARGOS DE GESTÃO, LIDERAM PELO EXEMPLO**, através da participação ativa na definição e implementação de ações, promovendo assim uma cultura SHEQ baseada em Boas Práticas e Melhoria Contínua;
- c. **COMUNICAR AS POLÍTICAS E OUTROS DOCUMENTOS CONSIDERADOS ESTRATÉGICOS PARA O GRUPO MOTA-ENGIL**, internamente a todos os trabalhadores e externamente à cadeia de abastecimento e outros *stakeholders* externos, através de meios de comunicação eficiente;
- d. Reforçar a consciencialização e implementar as "**REGRAS DE OURO**", que visam garantir as **CONDIÇÕES MÍNIMAS DE QUALIDADE** para todos os trabalhadores e cadeia de abastecimento;
- e. **IMPLEMENTAR COMITÉS SHEQ NOS VÁRIOS NÍVEIS DA ORGANIZAÇÃO**, nomeadamente corporativo, empresa/mercado e projeto/contrato, sendo os mesmos liderados pela gestão de topo do respetivo nível e registados em ata, com o intuito de 1) aumentar a eficiência do Processo SHEQ, 2) garantir a consulta, participação e envolvimento de todos os trabalhadores e 3) promover a melhoria da **GESTÃO DA QUALIDADE**;
- f. **IMPLEMENTAR E UNIFORMIZAR O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO**, em todas as unidades de negócio do Grupo, com base em requisitos normativos internacionais reconhecidos e certificáveis, ajustando-o ao contexto e requisitos locais, nomeadamente legais, contratuais ou regulamentares;
- g. Identificar, comunicar e garantir o **CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DOS STAKEHOLDERS** (internos e externos), aplicáveis às operações das unidades de negócio e respetivas empresas do Grupo Mota-Engil, com especial foco nos requisitos Legais e Contratuais;
- h. **O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DO GRUPO MOTA-ENGIL DEVE SER ESTRUTURADO POR PROCESSOS DE SUPORTE E OPERACIONAIS**, com a definição dos respetivos *PROCESS OWNERS* quer a nível do Grupo Mota-Engil, quer a nível das respetivas empresas;
- i. Definir e comunicar os **OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PRÓ-ATIVOS**, focados na **QUALIDADE DO PRODUTO E SISTEMA DE GESTÃO**, alinhados com o Plano Estratégico do Grupo e respetivas prioridades, comunicá-los aos trabalhadores e cadeia de abastecimento e **GARANTIR A SUA MONITORIZAÇÃO E DISCUSSÃO** em reuniões de Gestão e Operação das empresas/mercados, com a promoção de ações de melhoria contínua;
- j. **A ÁREA DA QUALIDADE (SHEQ), DEVE REPORTAR DIRETAMENTE À GESTÃO DE TOPO**, nos diferentes níveis de Organização, motivada pela importância das áreas e/ou atividades que gere e a necessidade de imparcialidade e independência no reporte;



MOTAENGIL

POLITICA SEGURANÇA, SAÚDE, AMBIENTE E QUALIDADE (SHEQ)

GRUPO MOTA-ENGIL

Date: 21.11.2023 | Rev 00

- k. **PROMOVER A MELHORIA DOS PROCESSOS**, com base no reporte, autoavaliação, inspeções, boas práticas, *benchmarking*, inovação e adoção de tecnologia e lições aprendidas, garantindo que o sistema não está apoiado apenas nos requisitos Contratuais;
- l. **DIFUNDIR O CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL**, por meio plataformas digitais de comunicação;
- m. Promover em todos os níveis da empresa a **DIFUSÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL E TECNICO**, através de um **PLANEAMENTO ORGANIZADO DA FORMAÇÃO E CAMPANHAS DE SENBILIZAÇÃO NOS VÁRIOS ÂMBITOS DOS PROCESSOS**, de forma a garantir o aumento de competências, conhecimento e consciencialização para o correto desempenho das funções dos trabalhadores do Grupo Mota-Engil, suas empresas e respetiva cadeia de abastecimento;
- n. Implementar a **TOOL BOX TALK, DIARIAMENTE ANTES DO INICIO DOS TRABALHOS**, ministrada pelo Gestor ou Encarregado de Frente, em todas as operações, com o intuito de salientar os riscos das atividades/tarefas do dia associados a questões técnicas/operação e preocupações SHEQ ;
- o. Garantir que a gestão e a operação estão assentes numa metodologia de **AVALIAÇÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES** nos 1) processos considerados estratégicos do Grupo, 2) em todas as unidades de negócio do Grupo e respetivas empresas e 3) projetos/contratos, com o intuito de **DEFINIR AÇÕES DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO, MEDIR O RESPECTIVO IMPACTO** e contribuir para a melhoria contínua;
- p. Definir claramente as **RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DE CADA FUNÇÃO NOS RESPECTIVOS PROCESSOS** através da descrição de funções e promover a respetiva **RESPONSABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO**;
- q. Implementar e comunicar o **PLANO DE GESTÃO DE QUALIDADE DO GRUPO MOTA-ENGIL** devidamente ajustado ao contexto de cada Unidade de Negócio, **EM TODOS OS PROJETOS E CONTRATOS**;
- r. **PLANEAR E OTIMIZAR OS RECURSOS** (produtos, equipamentos e serviços) que atendam a elevados critérios de qualidade;
- s. Definir **METODOLOGIAS INTEGRADAS COM OS PROCESSOS** considerados estratégicos do Grupo, por meio de **PLANOS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, INSTRUÇÕES E PLANOS DE INSPEÇÃO E/OU ENSAIOS** adaptáveis às especificidades das unidades de negócio, mercados, projetos e contratos, fundamentais para garantir o cumprimento dos requisitos internos e externos da Mota-Engil, bem como para otimizar a respetiva eficiência das atividades e qualidade final dos Produtos/Serviços. Esses documentos devem ser **COMUNICADOS AOS TRABALHADORES DA MOTA-ENGIL E À CADEIA DE ABASTECIMENTO**;
- t. **SELECIONAR E AVALIAR OS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS**, garantindo que 1) analisam os seus riscos e oportunidades, 2) implementam as ações de tratamento (mitigação e prevenção) e 3) Promovem e implementam sistemas de controlo da operação, inspeções e a avaliação da conformidade;

- u. **CONTROLAR OS INPUTS E OUTPUTS DO DESIGN**, garantindo a 1) avaliação dos requisitos de entrada, 2) controlo das revisões, 3) aprovações e 4) precisão e adequação dos dados e informações, 5) verificação dos resultados do *design* assegurando a conformidade com as especificações e expectativas do cliente e 6) informação documentada;
- v. Garantir que os resultados obtidos são viáveis e que os equipamentos usados para a obtenção dos mesmos são devidamente controlados através de **PROCEDIMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E MEDIÇÃO**;
- w. Garantir o **REGISTO E TRATAMENTO DAS CAUSAS DE TODAS AS NÃO CONFORMIDADES, OPORTUNIDADES DE MELHORIA E OBSERVAÇÕES** detetadas nos vários Processos que compõem o sistema de Gestão (interna e externamente);
- x. Garantir a **CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO** através da validação de entidade externa, reconhecida internacionalmente;
- y. Implementar **PROGRAMA DE AUDITORIAS INTERNAS INTEGRADO** (*due diligence SHEQ*) nos vários níveis da Organização, nomeadamente Corporativo, Mercados/Empresas e Projetos/Contratos e Cadeia de abastecimento, considerando também fusões e aquisições, com o intuito de promover a verificação da implementação das Políticas, Procedimentos e Instruções e a melhoria contínua;
- z. Criar uma **BOLSA DE AUDITORES INTERNOS** representando as várias unidades de negócio e geografias com o intuito de promover a partilha de conhecimento entre auditores e auditados e o aumento da eficiência do sistema integrado do Grupo;
- aa. **PLANEAR A MUDANÇA**, avaliar os respetivos riscos e oportunidades, garantir que a mesma está alinhada com a estratégia e os objetivos do Grupo e manter a informação documentada;
- bb. **PRESERVAR, CENTRALIZAR E ELEVAR A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO** documentada e respetivo reporte, em todos os processos;
- cc. **PROMOVER A DIGITALIZAÇÃO COMPLETA DOS PROCESSOS** para aumentar a eficiência e agilidade na gestão e suporte à tomada de decisões, com especial atenção aos aspetos ESG;
- dd. Garantir que o **REPORTE DE INFORMAÇÃO É RIGOROSO, RASTREÁVEL E VALIDADO PELA GESTÃO** das unidades de negócio, empresas, contratos/projetos, entidades internas ou externas e está de acordo com requisitos legais, contratuais, internos, *ESG ratings* e outras boas práticas aplicáveis.



2. COMPROMISSOS DA SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR

- a. **O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DO GRUPO MOTA-ENGIL**, nos temas da **SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR** para além de estar em **CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS NORMATIVOS** internacionais reconhecidos e certificáveis, programas voluntários e/ou acordos coletivos sobre OHS (*occupational health and safety*), deve também incluir **REQUISITOS LEGAIS, CONTRATUAIS E REQUISITOS MÍNIMOS DA MOTA-ENGIL**, visando a diminuição e prevenção das doenças profissionais (físicas e mentais) e a promoção do bem-estar de todos os trabalhadores;
- b. Promover o **ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS**, no **ÂMBITO DA SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR**, de forma transparente e alinhado com referenciais reconhecidos internacionalmente;
- c. Garantir que a **GESTÃO DE TOPO, PROCESS OWNERS E TODOS OS CARGOS DE GESTÃO LIDEREM PELO EXEMPLO**, promovendo assim uma **CULTURA DE SEGURANÇA**;
- d. Reforçar a consciencialização da importância das "**REGRAS DE OURO**", que visam a garantir as **CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR** para todos os trabalhadores da Mota-Engil, cadeia de abastecimento e aqueles que se encontram sob o seu controlo;
- e. A área de **SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR (SHEQ) DEVE REPORTAR DIRETAMENTE À GESTÃO DE TOPO**, nos diferentes níveis de Organização, garantindo a sua neutralidade e independência motivada pela importância das áreas que gere;
- f. Definir e comunicar os **OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PRÓ-ATIVOS**, focados na **SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR**, alinhados com o Plano Estratégico do Grupo e respetivas prioridades com especial **FOCO NO ZERO ACIDENTES E BEM-ESTAR FÍSICO E PSICOLÓGICO DOS TRABALHADORES**, comunicá-los aos trabalhadores e cadeia de abastecimento e **GARANTIR A SUA MONITORIZAÇÃO e DISCUSSÃO**, nas reuniões de Gestão e Operação das Empresas/Mercados, com a promoção de ações de melhoria contínua;
- g. **IMPLEMENTAR COMITÉS SHEQ NOS VÁRIOS NÍVEIS DA ORGANIZAÇÃO**, nomeadamente corporativo, empresa/mercado e projeto/contrato, sendo os mesmos liderados pela gestão de topo do respetivo nível e registados em ata, com o intuito de 1) aumentar a eficiência do Processo SHEQ, 2) garantir a consulta, participação e envolvimento de todos os trabalhadores e 3) promover a melhoria da **GESTÃO DA SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR**;
- h. Implementar **SAFETY MOMENTS** em todas as reuniões devidamente registados (ex: ata), nomeadamente: 1) Comissão Executiva da Holding e Sub-holdings, 3) Comités SHEQ, 4) Reuniões de Gestão/Operação de Mercado/Projeto, 5) Reuniões com elementos externos à Organização e 6) Reuniões diárias de frente de operação (*Tool Box Meetings*);
- i. Definir **METODOLOGIAS INTEGRADAS COM OS PROCESSOS** considerados estratégicos do Grupo, por meio de **PLANOS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, INSTRUÇÕES E PLANOS DE INSPEÇÃO**



adaptáveis às especificidades das unidades de negócio, mercados, projetos e contratos, fundamentais para garantir o cumprimento dos requisitos internos e externos da Mota-Engil, bem como para otimizar a respetiva eficiência das atividades e **SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR DOS TRABALHADORES**. Esses documentos devem ser **COMUNICADOS AOS TRABALHADORES DA MOTA-ENGIL E À CADEIA DE ABASTECIMENTO**;

- j. **PROMOVER A MELHORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA, SAÚDE e BEM ESTAR** com base no reporte, autoavaliação, inspeções, boas práticas, *benchmarking*, inovação e adoção de tecnologia e lições aprendidas, garantindo que o sistema não está apoiado apenas nos requisitos Contratuais;
- k. **UNIFORMIZAR OS CONCEITOS BASE, FERRAMENTAS, ORIENTAÇÕES, METODOLOGIAS E REPORTE, ASSOCIADOS À SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR** em todas as unidades de negócio do Grupo, atendendo às especificidades legais, culturais e sociais de cada umas geografias;
- l. Promover a existência de **ESTUDOS DE IMPACTE SOCIAL** nos projetos/contratos de forma a identificar os aspetos ambientais e respetivos impactes de forma a definir ações de mitigação;
- m. Uniformizar **METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR** em todas as unidades de negócio do Grupo e respetivas empresas com o intuito de **DEFINIR AÇÕES DE MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO** que visem a eliminação dos perigos e diminuição dos riscos e **MEDIR O RESPETIVO IMPACTO**;
- n. Promover em todos os níveis da Organização um **PLANEAMENTO ORGANIZADO DA FORMAÇÃO E CAMPANHAS DE SENBILILIZAÇÃO NO AMBITO DA SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR**, de forma a garantir o aumento de competências, diminuição dos incidentes, conhecimento e consciencialização para o correto desempenho dos trabalhadores do Grupo Mota-Engil, suas empresas e respetiva cadeia de abastecimento;
- o. Implementar mecanismos de **RECONHECIMENTO DAS CONDUTAS SEGURAS E SAUDÁVEIS, DO BOM DESEMPENHO E COMPROMISSO** para com as regras determinadas e assegurar a **RESPONSABILIZAÇÃO EM CASO DO INCUMPRIMENTOS** das mesmas;
- p. Implementar o **PLANO DE GESTÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE e BEM-ESTAR DO GRUPO MOTA-ENGIL** devidamente ajustado ao contexto de cada Unidade de Negócio, em **TODOS OS PROJETOS E CONTRATOS**;
- q. **DEFINIR CONTROLOS OPERACIONAIS QUE VISEM A SEGURANÇA E SAÚDE**, nomeadamente procedimentos, instruções, planos, inspeções e auditorias e **GARANTIR A COMUNICAÇÃO, FORMAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO A TODOS OS TRABALHADORES**, e cadeia de abastecimento;



MOTAENGIL

POLITICA SEGURANÇA, SAÚDE, AMBIENTE E QUALIDADE (SHEQ)

GRUPO MOTA-ENGIL

Date: 21.11.2023 | Rev 00

- r. Garantir que **TODOS OS TRABALHADORES** (internos e externos) estão munidos de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**, de forma a mitigar os respetivos riscos da atividade;
- s. Implementar o **PROCEDIMENTO DE INCIDENTES E EMERGÊNCIAS DO GRUPO MOTA-ENGIL**, no que respeita aos meios de apoio, comunicação, investigação, análise, definição de medidas e reporte;
- t. Para os **INCIDENTES GRAVES DE SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR, PROCEDER À INVESTIGAÇÃO COM BASE NUMA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTE**, com participação dos processos relevantes e o **ENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE TOPO**, com o intuito de identificar as causas, responsáveis e ações de prevenção e tratamento;
- u. Promover a **IDENTIFICAÇÃO DE NEAR MISSES E RESPETIVA INVESTIGAÇÃO, ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDAS**, no âmbito da Segurança, Saúde e Bem-estar, como ferramenta proativa de prevenção;
- v. Garantir que a **GESTÃO DE TOPO DAS DIVERSAS UNIDADES DE NEGÓCIO E SUAS EMPRESAS REPORTAM E SÃO RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO RELATIVA A SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR**, com especial foco nos **ACIDENTES OCORRIDOS**, visando um fluxo de informação uniforme, atempado, rigoroso, transparente e responsável;
- w. Reforçar as **AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E SOCIAL**, visando a diminuição e prevenção das doenças profissionais (físicas e mentais) e a promoção do bem-estar de todos os trabalhadores e comunidades contíguas aos Projetos/Contratos;
- x. Garantir a uniformização e implementação da realização de **EXAMES MÉDICOS DE ADMISSÃO, PERIÓDICOS, OCASIONAIS E DEMISSIONÁRIOS** com o intuitivo de garantir que o colaborador está apto para realizar as atividades, com base nos respetivos riscos associados a cada área de negócio, mesmo que a lei não o exija, promovendo assim a consequentemente monitorização da sua saúde (física e mental);
- y. Promover **SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE** (física e mental) do colaborador, promovendo o seu bem-estar;
- z. Garantir que o **REPORTE DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA, SAUDE E BEM-ESTAR É RIGOROSO, RASTREÁVEL E VALIDADO PELA GESTÃO** das unidades de negócio, empresas, contratos/projetos, entidades internas ou externas e estão de acordo com requisitos legais, contratuais, internos, *ESG ratings* e outras boas práticas aplicáveis.

ME-SGPS-IS-FTP-169-REV1

3. COMPROMISSOS DO AMBIENTE

- a. **O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DO GRUPO MOTA-ENGIL**, nos temas de **AMBIENTE**, para além de estar em **CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS NORMATIVOS** internacionais reconhecidos e certificáveis, deve também incluir **REQUISITOS LEGAIS, CONTRATUAIS E REQUISITOS MÍNIMOS DA MOTA-ENGIL**, visando a diminuição e prevenção de acidentes ambientais;
- b. Promover o **ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS** (internos e externos), sobre o tema **AMBIENTAL**, relacionados com operações, gestão de edifícios, produtos e serviços, fornecedores, prestadores de serviços, subempreiteiros, distribuição e logística, parceiros da gestão dos resíduos, comerciais e outros relevantes, de forma transparente e alinhado com referenciais reconhecidos internacionalmente;
- c. Implementar transversalmente as "**REGRAS DE OURO**", que visam a garantir as condições mínimas de **AMBIENTE** para todos os trabalhadores e cadeia de abastecimento;
- d. A **ÁREA AMBIENTE (SHEQ) DEVERÁ REPORTAR À DIRETAMENTE GESTÃO DE TOPO**, nos diferentes níveis de Organização, garantindo a sua neutralidade e independência motivada pela importância das áreas que gere;
- e. Definir e comunicar os **OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PRÓ-ATIVOS**, focados no **AMBIENTE**, alinhados com o Plano Estratégico do Grupo e respetivas prioridades com especial **FOCO NA PROTEÇÃO DO PLANETA**, comunicá-los aos trabalhadores e cadeia de abastecimento e **GARANTIR A SUA MONITORIZAÇÃO E DISCUSSÃO**, em reuniões de Gestão e Operação das empresas/mercados com a promoção de ações de melhoria contínua;
- f. Promover a existência de **ESTUDOS DE IMPACTE AMBIENTAL** nos projetos/contratos de forma a identificar os aspetos ambientais e respetivos impactes de forma a definir ações de mitigação;
- g. Uniformizar **METODOLOGIAS PARA A AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE IMPACTES E AVALIAÇÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES NO ÂMBITO AMBIENTE**, em todas as unidades de negócio do Grupo e respetivas empresas com o intuito de **DEFINIR AÇÕES DE MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO, MEDIR O RESPECTIVO IMPACTE** e contribuir para a melhoria contínua;
- h. **IMPLEMENTAR COMITÉS SHEQ NOS VÁRIOS NÍVEIS DA ORGANIZAÇÃO**, nomeadamente corporativo, empresa/mercado e projeto/contrato, sendo os mesmos liderados pela gestão de topo do respetivo nível e registados em ata, com o intuito de 1) aumentar a eficiência do Processo SHEQ, 2) garantir a consulta, participação e envolvimento de todos os trabalhadores e 3) promover a melhoria da **GESTÃO DO AMBIENTE**;
- i. **UNIFORMIZAR OS CONCEITOS BASE, FERRAMENTAS, ORIENTAÇÕES, METODOLOGIAS E REPORTE, ASSOCIADOS AO AMBIENTE** em todas as unidades de negócio do Grupo, atendendo às especificidades legais, culturais e sociais de cada umas geografias;

- j. Promover em todos os níveis da Organização um **PLANEAMENTO ORGANIZADO DA FORMAÇÃO E CAMPANHAS DE SENBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DO AMBIENTE**, de forma a garantir o aumento de competências, conhecimento e consciencialização para o correto desempenho dos trabalhadores do Grupo Mota-Engil, suas empresas e respetiva cadeia de abastecimento;
- k. Desenvolver **COMPETÊNCIAS QUE VISEM A DIMINUIÇÃO DOS INCIDENTES AMBIENTAIS E PROMOVAM A PROTEÇÃO DO PLANETA**;
- l. Implementar mecanismos de **RECONHECIMENTO DAS CONDUTAS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS, DO BOM DESEMPENHO E COMPROMISSO** para com as regras determinadas e **RESPONSABILIZAÇÃO EM CASO DO INCUMPRIMENTO** das mesmas;
- m. Implementar o **PLANO DE GESTÃO DE AMBIENTE DO GRUPO MOTA-ENGIL** devidamente ajustado ao contexto de cada Unidade de Negócio, **EM TODOS OS PROJETOS E CONTRATOS**;
- n. **DEFINIR E PLANEAR OS RECURSOS**, nomeadamente equipamentos, produtos e serviços atendendo aos impactes que estes provocam durante o seu ciclo de vida;
- o. Definir **METODOLOGIAS INTEGRADAS COM OS PROCESSOS** considerados estratégicos do Grupo, por meio de **PLANOS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, INSTRUÇÕES E PLANOS DE INSPEÇÃO**, adaptáveis às especificidades das unidades de negócio, mercados, projetos e contratos, fundamentais para garantir o cumprimento dos requisitos internos e externos da Mota-Engil, bem como para otimizar a respetiva eficiência das atividades e **PROTEÇÃO DO PLANETA**. Esses documentos devem ser **COMUNICADOS AOS TRABALHADORES DA MOTA-ENGIL E À CADEIA DE ABASTECIMENTO**;
- p. **PROMOVER PRÁTICAS AMBIENTAIS AO LONGO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO** e garantir que esta atua em conformidade com os requisitos internos (Mota-Engil) e todos os demais que sejam aplicáveis;
- q. **MINIMIZAR A GERAÇÃO DE RESÍDOS E PROMOVER PRÁTICAS DE REUTILIZAÇÃO** nas operações, promovendo a circularidade;
- r. Implementar o Procedimento de **INCIDENTES E EMERGÊNCIAS DE AMBIENTE DO GRUPO MOTA-ENGIL**, no que respeita aos meios de apoio, comunicação, investigação, análise, definição de medidas e reporte;
- s. Para os **INCIDENTES GRAVES DE AMBIENTE, REALIZAR UMA INVESTIGAÇÃO COM BASE NUMA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTE**, com participação dos processos envolvidos e **ENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE TOPO**, com o intuito de identificar as causas, responsáveis bem como as ações de prevenção e tratamento;
- t. Garantir que o **REPORTE DE INFORMAÇÃO DE AMBIENTE**, com especial atenção ao reporte de **EMISSÕES DE GASES COM EFEITO ESTUFA, É RIGOROSO, RASTREÁVEL E VALIDADO PELA GESTÃO**

das unidades de negócio, empresas, contratos/projetos, entidades internas ou externas e estão de acordo com requisitos legais, contratuais, internos, ESG ratings e outras boas praticas aplicáveis;

i. Compromisso com as alterações climáticas

- a. Promover o **ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS no ÂMBITO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS** de forma transparente e alinhado com referenciais reconhecidos internacionalmente;
- b. Avaliar os **RISCOS ASSOCIADOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS** e implementar medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, alinhado com referenciais dedicados;
- c. Promover a **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E A TRANSIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA** derivada de fontes fósseis para consumo de energia derivada de fontes renováveis;
- d. Fomentar em toda cadeia de valor a diminuição da pegada carbónica das operações, **MITIGANDO, COMPENSANDO OU EXCLUINDO AS ACTIVIDADES E PROJECTOS DE MAIOR INTENSIDADE CARBÓNICA OU DE MAIOR RISCO CLIMÁTICO**;
- e. Promover o **CONSUMO E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM MENOR INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GASES** com efeito de estufa;
- f. Promover **AÇÕES DE REDUÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO** das Emissões de Gases com Efeito de Estufa;
- g. Melhorar os Processo do Grupo com base nos **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS QUE VISEM A REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DO EFEITO DE ESTUFA**.

ii. Compromisso com a Biodiversidade

- a. Cumprir os **REQUISITOS LEGAIS NACIONAIS E LOCAIS**, para **PROTEGER A BIODIVERSIDADE**;
- b. Promover o **ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS, sobre no ÂMBITO DA BIODIVERSIDADE**, de forma transparente e alinhado com referenciais reconhecidos internacionalmente;
- c. **CONSCIENCIALIZAR TODOS OS TRABALHADORES PARA O DESAFIO DA PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSISTEMAS** em todos os projetos/contratos, nomeadamente: conservação de espécies ameaçadas, preservação de habitats naturais;
- d. Reforçar iniciativas para **PRESERVAR PROACTIVAMENTE OS ECOSISTEMAS E CONTRIBUIR PARA A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE** a longo prazo;
- e. **DESENVOLVER OPERAÇÕES E ENVOLVER A RESPETIVA CADEIA DE ABASTECIMENTO** para promover a gestão sustentável da florestas e conservação da natureza;
- f. Reforçar as medidas de **PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTES NA BIODIVERSIDADE**, em projetos/contratos que impactem áreas protegidas ou com um elevado índice de biodiversidade